

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ENGENHARIA E GESTÃO DE ENERGIA NA INDÚSTRIA E EDIFÍCIOS**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 31-01-2024 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação(BI)** destinada à realização de atividades de I&D para estudantes inscritos em Mestrado na área de área de Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção ou Engenharia e Gestão de Energia na Indústria e Edifícios, **no âmbito da Agenda Aero.Next Portugal – Programa ILAN VR, financiado através do IAPMEI com o período de receção de candidaturas de 07-02-2024 a 21-02-2024**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 12 meses, eventualmente renovável até 24 meses, incluindo o primeiro contrato, desde que não exceda a data final de execução do projeto.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
  - Estudantes inscritos em mestrado em Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção ou Engenharia e Gestão de Energia na Indústria e Edifícios;
  - Domínio da língua portuguesa, falada e escrita;
  - Domínio da língua inglesa, falada e escrita;
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde **€ 930,98** sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, no Dep. de Eng<sup>a</sup> Mecânica - Mecânica dos Meios Sólidos da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, sob a orientação científica do(a) Professor(a) Aníbal Jorge de Jesus Valido .
- 5. Plano de atividades –**  
Desenvolvimento, produção, montagem, configuração e teste de um drone, adaptado para inspeção de aeronaves de forma autónoma, utilizando maioritariamente a tecnologia de fabrico aditivo para a produção de componentes estruturais. Análise de mercado e pesquisa bibliográfica; apoio nos processos de consulta de mercado e compras; projeto de detalhe do drone orientado para fabrico aditivo; apoio no ensaio de subsistemas do drone

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ENGENHARIA E GESTÃO DE ENERGIA NA INDÚSTRIA E EDIFÍCIOS**

e projeto/fabrico de elementos de apoio para realização de ensaios; produção de peças por fabrico aditivo e outros processos eventualmente necessários; montagem final e configuração do controlador do drone; acompanhamento de testes e ensaios de inspeção de aeronaves, e apoio na disseminação de resultados.

- Em todas as tarefas prevê-se ainda o acompanhamento a apoio de estudantes, fundamentalmente em projetos de licenciatura, que estarão envolvidos no projeto. Algumas destas ações poderão decorrer nas instalações dos parceiros da agenda Aero.Next Portugal.

**6. Critérios de avaliação e seriação:**

**6.1.** Grau de alinhamento do plano de estudos de mestrado e do perfil do candidato com as atividades a realizar como bolsheiro (GA), análise geral do Curriculum Vitae (CV) e da carta de motivação (CM) – (escala de 0-15 valores).

**a) Grau de alinhamento (GA) do plano de estudos do mestrado e do perfil do candidato com as atividades a realizar como bolsheiro (ponderação 0,35) - máximo 15 valores**

Totalmente alinhado	15 val.
Parcialmente alinhado	12 val.
Não alinhado	0 Val.

**b) Análise geral do Curriculum Vitae (CV) (ponderação 0,35) - máximo 15 valores**

Muito Bom	15 val.
Bom	13 val.
Satisfaz	7,5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**c) Análise geral da Carta de Motivação (CM) (ponderação 0,30) - máximo 15 valores**

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com as atividades a desempenhar enquanto bolsheiro devidamente enquadradas na função)	15 val.
Bom	13 val.
Satisfaz	7,5 val.
Não Satisfaz	0 val.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO  
NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ENGENHARIA E  
GESTÃO DE ENERGIA NA INDÚSTRIA E EDIFÍCIOS**

**6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)**

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula:  $E=MI+CTT+SC+EFV$

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

**6.3. CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A classificação final (CF) de cada candidato será calculada através da seguinte equação:

$$CF= 0,35 \times GA + 0,35 \times CV + 0,3 \times CM + E$$

A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente.

Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.

Para que o candidato possa ser admitido, deverá atingir uma classificação total mínima de 9,5 valores e 4,5 valores na classificação de  $(0,35 \times GA + 0,35 \times CV + 0,3 \times CM)$  (condição para admissão, tendo em conta a classificação máxima da entrevista).

Se só houver um candidato admitido e já tenha obtido pelo menos 9,5 valores na classificação de  $(0,35 \times GA + 0,35 \times CV + 0,3 \times CM)$ , será dispensada a componente de entrevista, conforme 6.2.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO  
NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ENGENHARIA E  
GESTÃO DE ENERGIA NA INDÚSTRIA E EDIFÍCIOS**

**7. Documentos de candidatura** - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivação dirigida à Presidente do IPS;
- Plano de estudos do mestrado;
- Formulário de candidatura;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Comprovativo de candidatura ou comprovativo de inscrição no curso de mestrado, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.
- Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa.

**8. Forma de apresentação da candidatura:** A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em [www.ips.pt](http://www.ips.pt), nos separadores Serviços Centrais/DICI/Bolsas de Investigação, e enviadas para [bolsas.investigacao.dgp@ips.pt](mailto:bolsas.investigacao.dgp@ips.pt) ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

**9. O júri é composto por:**

**Presidente**

Professor Doutor Aníbal Jorge de Jesus Valido, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS.

**Vogais efetivos**

Professor Doutor Nuno Humberto Costa Pereira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS;

Professor Doutor Ricardo António Lamberto Duarte Cláudio, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS.

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO  
NA ÁREA DE ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ENGENHARIA E  
GESTÃO DE ENERGIA NA INDÚSTRIA E EDIFÍCIOS**

**Vogal suplente**

Professor Doutor Paulo Jorge Pires Moita, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Setúbal/IPS, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

- 10. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal.

A Presidente,